

Perspectiva de Um Mundo em Crise

GILVANDRO DE VASCONCELOS COELHO

Professor nas Faculdades de Direito e de Economia da Universidade Católica de Pernambuco e na Escola de Serviço Social de Pernambuco

Honrado com a eleição para vosso paraninfo, aqui me encontro a fim de atender ao chamado, reconhecido e satisfeito pela oportunidade que me proporcionastes de vos acompanhar na aula de despedida do vosso curso superior de assistente social; de vos assistir nesta hora, emocional e solene, em que tôda a Escola, tomada de um duplo sentimento, de alegria e de saudade, se engalana para se associar ao vosso justo e merecido regozijo pelo êxito alcançado nos estudos curriculares, para vos conferir o grau a que fizestes jus e o diploma que vos habilitará, legalmente, ao exercício da nobre profissão que escolhestes, mas, ao mesmo tempo, se entristece e lamenta não só a vossa breve partida como a dissolução da turma, que embalou e viu crescer, unida e pujante, durante quatro anos.

Essa nossa profunda tristeza participa, também, como o vosso imenso júbilo, da satisfação do dever cumprido, da firme e consoladora convicção de que continuareis, por tôda a vida, fiéis ao espírito cristão desta Escola que vos formou, onde a pobreza quase absoluta dos recursos materiais procurou ser suprida com a amizade fraterna e com um acréscimo de dedicação por aquêles que tiveram a ventura de partilhar, como eu, da vossa formação intelectual, de ouvir as vossas dúvidas, plenamente côncio da responsabilidade e da obrigação de dissipá-las e de não ser simples transmissor dos conhecimentos, científicos e técnicos, de que necessitais, mas, sobretudo, mestre que vos devia encaminhar bem, nesta fase turbulenta da vida nacional, a fim de dar à Pátria profissionais dedicadas e capazes de contribuir, decisivamente, para o seu engrandecimento material e espiritual.

Hoje, nesta hora magnífica, em que se encontram reunidos também

os vossos pais, noivos, maridos, irmãos, parentes, colegas e amigos, proclamamos, orgulhosos, que êsse esforço encontrou ampla receptividade em vossas inteligências, sempre abertas para a pesquisa e para o diagnóstico das verdadeiras causas das enfermidades sociais, e, por isso, vos capacitou para aplicar os remédios adequados ao ajustamento, das pessoas e dos seus grupos, ao meio social em que vivem, por condição instintiva e volitiva.

Êsse ajustamento, que constitui o objetivo da vossa profissão, exige, também o sabemos, a participação de todos, o engajamento e a compreensão da comunidade, sob pena de não colherdes integralmente o desejado e merecido fruto do vosso labor, por uma culpa que não será só vossa.

Mas, não receamos o vosso fracasso porque conhecemos a vossa capacidade e sabemos que estais preparadas para essa batalha que será, apenas, nova fase da luta que, todos os dias, vitoriosamente, travastes com êsses mesmos fatôres.

O OBJETIVO DO SERVIÇO SOCIAL

Sabemos, igualmente, que não vos satisfaz, como talvez se pense, apenas a conquista de um pedaço de pão para o mendigo faminto, a simples doação de um remédio para a cura da sua enfermidade momentânea, ou a mera alfabetização que o ensina a desenhar o nome para transformá-lo em eleitor.

Buscaís, através de processos técnicos, com bases rigorosamente científicas, como o definiu, de forma precisa, SUZANNE TERMAT:

«devolver a cada indivíduo sua total dignidade humana e procurar elevar o nível geral de vida» («Service Social», Librairie Générale de Droit et Jurisprudence, Paris, 1945, apud AMARAL FONTOURA: «Introdução ao Serviço Social» 3a. ed., Aurora, Rio, 1959, pág. 142).

Devolver a cada indivíduo a sua total dignidade humana implica no conhecimento de toda a dimensão do homem, com as suas naturais limitações, com os seus defeitos e, também, com a sua inteligência criadora e com as suas virtudes.

Procurar elevar o nível geral de vida traduz o anseio permanente da

perfeição, o inconformismo com os males presentes e envolve um trabalho constante pela ascensão do meio social, na aplicação de técnicos adequadas, a fim de que homem algum possa se sentir abandonado pela sociedade, seja levado a se considerar inimigo de outrem por motivos sociais, sejam êles de classe, ideologia, religião, raça ou nacionalidade, nem, tão pouco, venha a sucumbir, individual ou coletivamente, em consequência de remédios utilizados contra êsses males.

Esse duplo objetivo não é fácil de ser alcançado de forma harmoniosa, que assegure a verdadeira e fraterna paz social, dentro da ordem e da justiça, «temperada pela caridade», que garanta a todos, como homens livres, iguais oportunidades de desfrutar os instrumentos, que a técnica e a cultura puseram à sua disposição para que, cada homem, se realize como pessoa que é, titular de direitos e deveres inalienáveis, porque decorrentes da sua própria natureza humana.

Porque compreendeis o homem em sua dimensão integral, sabeis que todos são iguais, apenas, em dignidade humana, mas que cada um difere do seu semelhante em capacidade, tem problemas próprios, de ordem física e mental, social, jurídica e econômica que reclamam estudo separado, exigem soluções diversificadas e que, por isso, o ideal de igualdade não poderá consistir, como simploriamente pretendem alguns, em tratar a todos os indivíduos igualmente, porém em tratá-los desigualmente nas suas desigualdades, de modo a que capacidades diferentes tenham possibilidades também diferentes, que as valorizem e possam, assim, ser integralmente aproveitadas pela sociedade, tendo em vista o bem comum: garantia e realização dos direitos fundamentais da pessoa humana (Vide Jean-Yves CALVEZ e Jacques PERRIN: «Igreja e Sociedade Econômica», trad. de Agostinho Veloso, Liv. Tavares Martins, Porto, 1960, pág. 185).

OS CASOS INDIVIDUAIS

O reconhecimento dessa verdade, facilmente demonstrável, é que vos faz preocupar, construtivamente, com os casos individuais e fragmentar o problema social em tantos elementos quantos sejam exigidos pelas necessidades de ajustamento, sem ficardes, no entanto, limitadas a fórmulas imediatistas, que não atingem nem buscam as causas dos desajustamentos, que não ajudam o assistido a ajudar-se, embora possam ser, isoladamente, recomendáveis como terapêutica de urgência, tais como a simples assistência paliativa, que apenas minora sofrimentos decorrentes

da miséria e da moléstia porque permite, com a esmola, saciar a fome, matar a sede, cobrir o corpo nu ou tratar a doença, mas deixa o assistido sem confiança em si, complexado e moralmente vencido; a mera assistência curativa, que tão somente restitui condições aparentemente normais de vida, sem preocupações com as causas dos males ou com o seu futuro; ou a assistência preventiva, que apenas difunde preceitos de higiene, organiza serviços de colocação, de orientação e de férias mas, de igual modo, sem deixar de adotar, qualquer delas, como solução provisória, quando assim o aconselharem a urgência e as peculiaridades do problema analisado.

Não é sem razão, dessarte, que os tratadistas discriminam, unanimemente, a flexibilidade entre as características marcantes do serviço social. Querem, assim, manter viva a lembrança de que dificilmente há uma causa única para cada desajustamento. Estas, como o sabeis, não só variam como se combinam entre si diferentemente, transformando cada caso em um caso, que deverá ser cuidadosamente examinado. Isto exige, também o sabéis, além de um bom preparo técnico-profissional, dedicação, experiência, intuição e bom senso, máxime porque imensa é a quantidade daqueles que pessoalmente se julgam capacitados para ditar soluções sociais imediatistas que, segundo eles, consubstanciam a última palavra sobre o assunto.

A NECESSIDADE DAS REFORMAS

Sei que o vosso contacto diário com a miséria já vos fez sentir, mais do que a outros profissionais, a necessidade de mudar, urgentemente, as estruturas inadequadas, a fim de permitir a expansão da economia nacional, a reforma da sua organização socio-política e o aprimoramento da sua ordem jurídica.

Sei, igualmente, que, dessa vossa convicção participa, hoje, a generalidade dos brasileiros e que ela é, para vós, mais sensível porque vos acostumastes, por formação profissional, a padecer com o assistido por ver nêlo o irmão que sofre, o outro eu, imagem e semelhança do Deus vivo da nossa fé, a personalidade que precisa ser respeitada, mas carece de auxílio fraterno para ajudá-la na sua própria reabilitação. Esse auxílio vos propusestes a prestar, «como um ombro amigo», onde sabeis que êle encontrará apoio momentâneo, mas onde não poderá permanecer encostado.

o resto da vida, a fim de não lhe causar um mal maior, para usar a imagem pitoresca a que se refere o professor AMARAL FONTOURA, em sua conhecida «Introdução ao Serviço Social» (ed. cit. pág. 151).

Mas sabíeis, como eu, que não importava apenas mudar, pela única razão de mudar, nem acelerar a marcha dos fatos sem planejar, cuidadosamente, as soluções, porque compreendíeis ser essencial analisar previamente o sentido da projetada mudança, conhecer o objetivo a ser alcançado e como êle seria atingido, para não se transformar em marcha sem destino certo, a ser criminosamente manipulada por «chefes» carismáticos, em proveito próprio e de aventureiros colocados na crista dos acontecimentos, para dêles se aproveitarem, para dêles se servirem, como vinham se servindo, sem qualquer ideal de servir à Pátria ou ao povo.

Para isso, tínheis presente que, em todos os tempos, êsses chefes-ditadores se conhecem pelo seu carisma presuntivo e oportunista, por se julgarem super-homens, infalíveis, detentores do segredo da felicidade dos povos, salvadores da Pátria, enviados providenciais em luta constante, e sempre alardeada por uma propaganda eficiente, contra toda sorte de males sociais, contra a corrupção de uns, a ganância de alguns, o egoísmo de muitos e outros quejandos dessa fauna mórbida que sempre existiu na sociedade, em maior ou menor número, mas em todas as épocas e lugares.

Mas, também conhecíeis, pela história, que por não serem autênticos, êles sempre exigem, como preço e condição para realizarem a tarefa monumental a que se propõem, a abolição permanente das liberdades públicas e a imposição da sua vontade, considerada soberana e redentora, fazendo calar quaisquer vozes discordantes, sem escutar-lhes as razões, pois somente isto satisfaz à sua vaidade e à sua ambição.

A memória ainda nos traz viva a lembrança de BENITO MUSSOLINI, aclamado pelo povo italiano como o restaurador das tradições imperialistas romanas, como o libertador das suas misérias, tudo fazendo para impor o regime fascista ao mundo; de ADOLF HITLER, destilando ódio em seus discursos calorosos e no seu livro «Minha Luta», reconhecido pelo culto povo alemão como o símbolo do vigor da raça e o construtor da sonhada hegemonia mundial, ali se impondo, apesar de estrangeiro, pela luta contra os gananciosos e os políticos corrotos, também fazendo proselitismo com a exportação do nacional-socialismo; e a de JOSEPH STALIN, proclamado em vida o salvador do povo russo e execrado depois de morto, difun-

dindo a ditadura comunista e, pela força das armas, esmagando, com tropas soviéticas, aqueles que lhe ousassem opor resistência, isto para citar, tão somente, alguns nomes que pertencem a um recente passado.

E, todos eles, sem exceção alguma, também nos conta a história, sacrificaram e escravizaram o seu povo, em benefício de suas próprias ambições, hoje reconhecidas como doentias.

OS SISTEMAS DE VIDA

Neste momento decisivo da vida brasileira, em que sentimos a necessidade premente de erradicar a injustiça social gerada por um individualismo sócio-político e econômico sem, no entanto, cair em outros erros, tão funestos como aquele, face ao problema das relações entre o homem e a sociedade, seja-me permitido vos falar sobre os sistemas de vida que se apresentam, como opção, no panorama mundial.

A escolha certa será condição necessária, bem o sabeis, para construirmos, em bases firmes, uma Pátria grande e forte, para obtermos a harmonia social por todos agora tão desejada, mediante a integração de homens pessoal e comunitariamente mais felizes.

Esta ordem nós a desejamos fundada na verdade, realizada segundo a justiça, animada e consumida no amor, e recomposta sempre na liberdade, para usarmos as expressões marcantes do bom Papa JOÃO XXIII, em sua magnífica encíclica «Pacem in Terris» (n. 37).

O primeiro desses sistemas, também individualista, é representado pelo neo-capitalismo, sócio-político e econômico, que sobreveio ao capitalismo liberal, adaptando-o às novas condições do presente.

O segundo, coletivista, é personalizado pelo socialismo marxista-leninista, mas compreende todos os sistemas sócio-econômicos que consideram a coletividade, seja o partido, a categoria profissional, a classe, o Estado ou a sociedade como o centro do universo e se distinguem pela maior ou menor capacidade atribuída à iniciativa privada e ao exercício de direitos pelo indivíduo.

O terceiro, personalista, é encarnado pelo solidarismo cristão, porém compreensivo de todos os sistemas sócio-políticos e econômicos que consideram o homem em sua condição material e espiritual, como titular de direitos e deveres inalienáveis e superiores aos da sociedade, à qual é subordinado, apenas, na medida em que esta procura realizar o seu bem como pessoa.

A) O CAPITALISMO: SOLUÇÃO INDIVIDUALISTA

Antes de abordar o neo-capitalismo, seja-me lícito relembrar, em ligeira síntese, algo sobre o capitalismo individualista e liberal do passado.

Para êle, o indivíduo, inteiramente livre, é o centro da problemática universal. A produção deve ser realizada, sempre, indiretamente, com o auxílio do capital, de modo a ser mais abundante e proporcionar maior proveito, ao invés de ser realizada diretamente, como até então se fazia. A sociedade e o Estado foram criados e existem em função do indivíduo. Por isso, a sua intervenção é limitada ao indispensável para preservar interesses individuais, seja a fim de garantir o cumprimento das obrigações livremente assumidas, ou para executar atividades econômicas que não interessam aos mesmos indivíduos, porque não lucrativas. Como interesse individual, o lucro foi, assim, erigido em único estímulo para as ações do homem no campo econômico, o que justifica, moralmente, segundo êle, o emprêgo de todos os meios técnicos para conseguí-lo, sempre maior. Em sendo livre a concorrência entre os indivíduos, o trabalho passou a ser uma mercadoria, sujeita, como as demais, ao mecanismo da formação dos preços, no mercado, segundo a lei da oferta e da procura.

Esta solução, que permitiu formar a grande empresa e consolidar o desenvolvimento industrial conseqüente à descoberta da máquina a vapor, se tornou, em sua evolução histórica, incompatível com a dignidade da pessoa humana. Confundiu liberdade com livre arbítrio para se contentar com a simples proclamação solene e teórica dos direitos do homem, sem extirpar os fatores concretos que têm, realmente, impedido, a grande número de pessoas, de usufruir êsses mesmos direitos. Não estabeleceu outros limites à atividade econômica que a própria eficácia e os interesses individuais de outrem. Não deu função social à propriedade, limitando-se a consagrar o «jus utendi, fruendi et abutendi» do direito romano. Por isso, permitiu o desenvolvimento da mais desenfreada ganância e a satisfação, pelos detentores do capital, de requintados caprichos. Confundiu, igualmente, o bem comum com a soma dos bens individuais e, em conseqüência, admitiu que havia incremento dêsse bem comum quando o aumento do patrimônio de uns era obtido a custa do patrimônio de outros. Pregou a absoluta eficácia da lei da oferta e da procura para regular os preços, no mercado, inclusive do trabalho, sem levar em conta as necessidades mínimas de subsistência do homem, o volume da mão de obra disponível e a desi-

gualdade na distribuição do poder aquisitivo. Mostrou-se impotente contra a união dos produtores para eliminar a concorrência. Engendrou, sem remédio eficaz, crises periódicas de superprodução e permitiu a destruição voluntária de estoques de gêneros alimentícios ante uma população faminta, simplesmente para manter preços. Permitiu, ainda, a nações desenvolvidas explorar nações subdesenvolvidas, colônias e protetorados.

Hoje ela não encontra apóstolos, em sua forma primitiva, face a êsses inúmeros êrros e equívocos, analisados, em recente e feliz síntese, pelo Padre Fernando Bastos de ÁVILA, em seu livro «Neo-capitalismo, Socialismo, Solidarismo» (Ed. Agir, Rio, 1963).

B) O NEO-CAPITALISMO — A SOLUÇÃO

O neo-capitalismo, aperfeiçoando o capitalismo e renovando-o em muitos dos seus fundamentos, deixa ao capital a propriedade dos bens de produção e, assim, a primazia do processo econômico, mas o condiciona ao bem estar social, além de limitar o lucro. Aceita as exigências do trabalho e a êle atribui vantagens crescentes conforme o grau das reivindicações e as possibilidades econômicas da empresa. Respeita a dignidade do trabalho, considera a sua condição humana e procura atender as suas aspirações, com justiça social. Admite a cooperação entre os povos, com a ajuda recíproca. Reconhece ao Estado o dever de intervir nos planos econômicos e social para conduzir a iniciativa privada segundo as exigências do bem estar social e para controlar as crises. Desvincula-se, em suma, do exagerado individualismo do sistema capitalista liberal.

Sob o prisma político, permite a liberdade de opinião e a de associação para a sua defesa, em partidos múltiplos que as representem, mediante programas próprios. Garante a administração do poder pelo povo, através de representantes livremente escolhidos por êle.

Constituiu, sem dúvida alguma, solução evolutiva natural, proporcionada, nos Estados capitalistas, pelo diálogo livre e democrático.

A SOLUÇÃO SOCIALISTA

Ao seu lado, e como reação aos males apontados no capitalismo, temos a segunda fórmula apresentada — o socialismo —, que parte da premissa de que o homem é uma simples unidade em sua comunidade, uma

peça do organismo social. Por isso, tem os direitos e as obrigações que essa mesma comunidade houver por bem lhe outorgar. Nada possui por direito próprio, exigível da coletividade.

Em consequência, nenhum impedimento poderá existir contra a limitação, ou mesmo a supressão integral de qualquer desses direitos, ou, ainda, contra a imposição de quaisquer obrigações, desde que a coletividade assim julgue conveniente para a realização dos seus fins.

O Estado, que personifica a comunidade e se constitui em seu órgão, uma vez que esta somente pode agir através de representação, por meio de homens, detém, de fato, essa competência e, para exercê-la, em sua plenitude, se transforma em instrumento de dominação do partido, da classe, ou da categoria que representa, porque não admite outra forma política além da que encarna. Qualquer divergência é, por ele, considerada como heresia, como traição. Isto o transforma, na observação arguta dos cientistas sociais, recentemente renovada pelo prof. AFONSO ARINOS de Melo Franco, sobre o comunismo, que é a sua forma mais radical:

«em uma espécie de religião sem divindade, com seus dogmas indiscutíveis, sua vertical hierarquia aristocrática e, até uma exigência de submissão e abandono total do fiél às normas do culto, que em muito raras religiões se encontra tão severa» («Comunismo: Mito e Realidade», in «Digesto Econômico», n. 174, nov./dez. 1963, pág. 108).

E, adianta o referido mestre:

«Este aspecto religioso, que sempre impressiona a quem observa a história do comunismo, acentuou-se simplesmente de alguns anos a esta parte, com o surgimento de movimentos tipicamente heréticos e cismáticos, coisa inédita nas doutrinas políticas racionais, onde as divergências são competições da razão e nunca choques de crença».

Como instrumento de dominação, o Estado socialista, para a sua própria sobrevivência, suprime a liberdade de opinião e o direito de associação para a defesa dessas opiniões e considera justificáveis quaisquer meios para atingir os seus fins coletivistas.

Dáí se conclui, sem sombra de dúvida, que, politicamente, trata-se de regime totalitário, para usar a própria expressão criada por MUSSOLINI, incompatível, portanto, com a dignidade da pessoa humana e com a democracia.

Pela sua precisão, não nos furtaremos ao prazer de citar as oportunas palavras do prof. Walter THEIMER, em sua magnífica «História das Idéias Políticas», ao versar a distinção entre o antigo absolutismo e o totalitarismo socialista moderno, que se serve da organização de massas da democracia para convertê-la em instrumento burocrático-militar, tornando-a autoritária e ditatorial:

«O antigo absolutismo não tinha propriamente ideologia alguma: em troca, na ditadura totalitária a ideologia passa para o primeiro lugar, convertendo-se em uma espécie de religião secular. O político se identifica com o sacral: se transforma em um mito colocado na esfera do absoluto nacional, do absoluto racial ou do absoluto social. Os adversários passam a ser incrédulos pecadores. Nenhuma outra opinião é respeitável: o totalitarismo fomenta a intolerância e o fanatismo. A política vem a ser, nêle, uma demonologia: a luta dos anjos contra os diabos» (ob. cit., apud trad. espanhola de J. L. Lacruz Berdejo, Ed. Ariel, Barcelona, 1960, pág. 490).

Como sistema econômico, o socialismo suprime a propriedade privada sobre os bens de produção industrial e agrícola, estabelece o monopólio estatal dos serviços públicos e de utilidade pública, especialmente os de transporte, abastecimento e comunicações, controla, integralmente, o sistema bancário, a importação e a exportação, planifica a economia do país e reserva ao Estado o poder de intervir em quaisquer atividades.

Assim procedendo, o socialismo dá ao Estado o comando do processo econômico, em substituição ao indivíduo ou à empresa privada e reúne em suas mãos, que já detêm o poder político, também o poder econômico. E, ainda mais, com o planejamento global da economia desestimula a iniciativa privada nos demais setores, pois esta passa a obedecer ao comando estatal.

Ora, sabemos que, em verdade, o Estado é, tão somente, guardião do bem comum, subordinado, no plano dos fins, à pessoa humana, a que deve servir no respeito à sua dignidade essencial e às suas liberdades. Por isso a sua intervenção no processo econômico justifica-se em função do bem comum e não como substituição integral da pessoa humana.

Como doutrina social, o socialismo pretende garantir a igualdade e a segurança.

Aquela, se concebida em termos absolutos, é utópica. A única igualdade entre os homens é de natureza. As suas capacidades diferentes os torna desiguais e o nivelamento importa em desestímulo aos mais capazes, com graves prejuízos para a comunidade. Também não se poderá falar em uma igualdade de oportunidades, desejável sobre todos os títulos, quando se estabelecem distinções entre classes, para chamar a algumas — operários e camponeses — de «povo» e às demais de «anti-povo», segundo expressões que eram, entre nós, contraditórias no linguajar diário de certos «líderes».

De igual modo, não se pode falar em segurança onde há alienação de liberdade; onde o poder de sancionar não encontra outros limites que o da satisfação dos fins estatais personificados em um partido único com um chefe único, dotado de poderes ditatoriais; onde a lei é processo de realização da política partidária, que se impõe à obediência dos cidadãos e dos administradores, mas não à dos governantes; onde «o direito é mera técnica de realização do socialismo», para citar as palavras do prof. ARNOLD WALD, da Universidade do Brasil, em seu brilhante trabalho «A Função do Jurista na Crise Desenvolvimentista Brasileira», recentemente publicado em «Digesto Econômico», vol. 175, referente a janeiro e fevereiro de 1964.

Pela sua oportunidade, pedimos vênica para transcrever um dos seus expressivos parágrafos:

«Na legalidade socialista, não há superioridade ou primado da lei. A lei é modo de realizar a política partidária. A lei, escreve René David, se impõe aos administradores e aos cidadãos, mas não aos governantes. O governo representado pelo Conselho dos Soviotes tem a plenitude de poderes, sendo também onipotente o Conselho de Ministros. O princípio da legalidade não poder-lhes-ia ser oposto, pois o direito é mera técnica de realização do socialismo, sendo o partido o órgão do processo dinâmico dessa realização» (pág. 47).

SOCIALISMO E SOCIALIZAÇÃO

Vale, a essa altura, ressaltar que as expressões socialismo e socialização exprimem idéias diversas, que precisam ficar, para logo, perfeitamente esclarecidas.

A primeira — socialismo — traduz o regime sócio-político e econômico que estamos analisando, e a segunda — socialização — simples processo sociológico de integração crescente e participação, também crescente, das pessoas e dos grupos sociais, em atividades comuns, tal como a conceituou o Papa JOÃO XXIII, em sua célebre encíclica «Mater et Magistra», para recomendar que:

«a socialização pode e deve realizar-se de maneira tal que proporcione aos cidadãos o máximo de suas vantagens e se reprimam, ou, pelo menos, se reduzam ao mínimo as suas desvantagens.

«Para se alcançarem, porém, com maior facilidade, êstes resultados, os governantes devem ter uma exata noção do bem comum. Êste compreende o conjunto das condições sociais que permitem aos homens atingir mais plena e facilmente a sua própria perfeição. (Mater et Magistra, ns. 64/65).

A SOLUÇÃO MARXISTA-LENINISTA

Dentre as inúmeras formas de socialismo, algumas das quais, vale dizer, por imperativo de justiça, lhe levam, apenas, o nome, mas pretendem exclusivamente uma socialização, avulta, pela sua importância atual e pelo grau de radicalização, o marxismo-leninismo, como, em passado próximo, se destacaram o nacional-socialismo alemão nazista, com a mística da raça e o fascismo italiano, com a mística do nacionalismo.

A sua filosofia, o materialismo dialético, nega, como sabeis, qualquer valor espiritual e reduz o homem à matéria, em evolução dialética, superando as tensões a que está sujeita até atingir uma sociedade comunista perfeita. A luta de classes é considerada o instrumento eficaz para essa evolução porque rompe as estruturas e faz surgir nova síntese, que reúne os elementos positivos da tese e da antítese em choque.

A própria psicologia humana demonstra, porém, que êsse ideal é utópico, uma vez que o homem nunca está satisfeito com o que produz e sempre procura atingir formas mais perfeitas. A história igualmente demonstrou que os Estados capitalistas evoluíram para o neo-capitalismo e nêles se afasta, cada vez mais, a possibilidade de implantação do comunismo, bem como, que êste medrou, apenas, em países que não se encontravam em fase pré-capitalista, como previra MARX.

O neo-capitalismo, de que já vos falei, obteve, pela evolução, uma crescente socialização da propriedade, instrumentalizada na sociedade anônima, com milhares de acionistas, e, com o sindicalismo sadio e forte, realizou as grandes reivindicações do Manifesto do Partido Comunista. Demonstrou, assim, por mais essa forma, a falência total das previsões teoricistas de MARX, no sentido de que só uma revolução as alcançaria.

Cumpru, aqui, também como acertadamente ressaltou o Padre ÁVILA, em seu ensaio citado, distinguir o comunismo como protesto contra as injustiças sociais, do comunismo como programa de emancipação, para dizer que aquele, em virtude da justiça e da pertinência de algumas das suas reivindicações, tenta o operário e empolga os jovens com a sua mística do bem estar social, quando, em verdade, quer, apenas, dela se servir para disfarçar os seus reais objetivos de instrumento do imperialismo soviético.

Como protesto contra injustiças sociais, o comunismo necessita e sempre tem se servido, para a sua implantação, da miséria do povo e da corrupção. Por isso, as alimenta quanto pode. Fomenta as lutas sociais e, através delas, enfraquece a autoridade, desorganiza as finanças e os abastecimentos. Através de greves sucessivas treina a eficiência do seu dispositivo revolucionário. O que lhe interessa não é extirpar esses males sociais, nem tão pouco os seus agentes, sejam pelegos, reacionários ou exploradores, mas dêles se aproveitar a fim de aumentar a miséria e incrementar a corrupção, de modo a criar um clima propício ao seu estabelecimento, no Estado visado. Prova dessa afirmativa reside na ausência de qualquer trabalho construtivo dos seus agentes, que são propositadamente infiltrados nos vários escalões da vida social.

Como programa de emancipação, o comunismo é arma do imperialismo soviético em busca da liderança mundial e, obediente a essa linha, o partido comunista tem-se colocado, invariavelmente, ao lado da Rússia, toda a vez que os interesses nacionais com ela conflitam. Em Moscou ou, agora também em Pequim, procuram orientação para as suas decisões, inclusive quanto a problemas internos. São bastante expressivas as entrevistas e declarações dos seus líderes na imprensa, em livros e panfletos.

A SOLUÇÃO PERSONALISTA

Finalmente, minhas queridas assistentes sociais de 1963, a solução personalista, encarnada pelo solidarismo cristão, assenta no princípio que a sociedade existe para o homem, como instrumento necessário para ajudá-lo

na consecução do seu fim como pessoa, isto é, como sujeito de direitos e titular de deveres inerentes a essa sua natureza humana, os quais obrigam a todos, independente de reconhecimento pelo Estado.

Segundo êle, são bilaterais as relações entre o homem e a sociedade. Esta proporciona os meios necessários ao seu pleno desenvolvimento e aquêle colabora eficazmente para a formação e o progresso desta, no seu objetivo de realizar o bem comum.

Na perseguição dêsse objetivo, tanto a ação do homem como o ordenamento societário ficam sujeitos a princípios morais que lhes impede de utilizar meios imorais, embora para alcançar fins lícitos, e de suprimir direitos ou impor deveres contrários à natureza racional, livre e social da pessoa humana.

Em sendo assim, para o solidarismo, que alguns preferem chamar de personalismo cristão, tôda e qualquer atividade social é impregnada dêsse sentido moral, dela indissociável, que seleciona os meios que devem atingir os fins, sempre lícitos, e situa o Estado, como comunidade nacional, no seu papel de guardião do bem comum, com a obrigação de respeitar, e fazer respeitar, os direitos e deveres naturais da mesma pessoa humana.

Para êle, a vida social tem dois fundamentos: a justiça e a caridade. A primeira prescreve dar a cada um o que lhe é devido, seja no plano pessoal, no plano comunitário ou no plano social, e a segunda manda amar a todos, e a cada um, como criatura de Deus. Ambas incumbem ao indivíduo e aos seus agrupamentos.

A justiça, por obrigar ao que é devido pode criar ressentimentos, mais ou menos profundos e impedir até a harmonia social. Mas a caridade, porque penetra no fundo dos sentimentos propicia o entendimento e a compreensão, tão necessários à solução de certos problemas que, sem ela, não encontrariam deslinde satisfatório. Complementa a justiça, como a maior das virtudes e é descrita, pelo apóstolo PAULO, através dos seus caracteres, nos termos seguintes:

«A caridade é paciente, a caridade é benigna. A caridade não é invejosa, não se ufana, não se ensoberbece. A caridade nada faz de inconveniente, não busca os seus próprios interesses, não se irrita, não suspeita mal. Não se alegra com a injustiça, mas se rejubila com a verdade. Tudo desculpa, tudo crê, tudo espera, tudo suporta» (I Coríntios, 13, 7).

Alicerçado nesses dois princípios, o solidarismo cristão concebe a empresa — unidade de produção — e o Estado — unidade nacional — como comunidades que objetivam realizar o bem comum, nas quais todos devem participar, cada vez mais ativamente.

Na empresa, essa participação integrativa crescente reclama uma alteração na sua atual estrutura individualista e no seu fundamento. Em sua estrutura, para tornar o trabalho — concebido como um direito e um dever — real participante da sua formação e também responsável pelo seu destino, dando-lhe um tratamento nunca inferior ao dispensado ao capital. No seu funcionamento, para capacitá-la a promover o desenvolvimento da comunidade, sem pretender exclusivamente o lucro, para dirigi-la aos setores prioritários prefixados pelo poder competente, e para que aumente o poder aquisitivo da população pela redistribuição das rendas. As experiências realizadas em empresas nacionais e estrangeiras demonstram os excelentes resultados práticos alcançados.

No Estado, essa mesma participação integrativa crescente exige um aperfeiçoamento na sua estrutura e no seu funcionamento. Em sua estrutura, para garantir um regime democrático, econômico e social, em que o poder seja exercido por órgãos distintos e harmônicos, que representem a sua população; que estes sejam providos mediante processos seletivos ou eletivos; que seja assegurada a pluralidade partidária, onde se desenvolvem as diversas correntes de opinião, em diálogo construtivo. No seu funcionamento, para que ele, efetivamente, promova e assegure a realização do bem comum, sem buscar interesses de classes ou de grupos, sejam quais forem o seu matiz e a sua natureza.

Isto não se obtém, bem o sabeis, sem ordem e sem autoridade. Ordem fundada em normas controladoras da conduta social do homem e autoridade que garanta o cumprimento dessas mesmas normas, dêsses padrões de comportamento prefixados como meios essenciais à realização do bem comum e que não prive o homem da liberdade necessária ao seu pleno desenvolvimento como pessoa.

A MELHOR SOLUÇÃO

O exame sumário das três opções que o panorama mundial nos apresenta, tal como vos esbocei, revela, para logo, minhas caras paranimfadas, que o solidarismo, traduzido na doutrina social da Igreja, é, entre esses vários sistemas de vida, aquele que corresponde, integralmente, aos

nossos anseios de cristãos, E corresponde a êsses nossos anseios porque vê, em cada homem, ao mesmo tempo, a pessoa criada por Deus, racional, livre e social e que deve voltar para Deus, e o indivíduo que, como unidade de destino, integra a sociedade.

Como pessoa, reconhece que o homem — e cada homem em particular — tem deveres e direitos anteriores e superiores aos da sociedade em que vive e onde cumpre a sua missão terrena, os quais são necessários ao seu pleno desenvolvimento, à consecução do seu objetivo extra-terreno. Por serem inerentes à sua própria natureza êstes não podem ser negados ou subtraídos pela sociedade. Ao Estado e às outras comunidades cumpre tão só, reconhecê-los e assegurar o seu exercício para o bem comum, isto sem prejuízo, como é óbvio, da função que lhes compete de editar outras normas de conduta.

É mister, porisso, não esquecermos que o CRISTO que nos ensinou a ver, em cada homem, um irmão, independente da sua condição, raça, língua, religião ou nacionalidade, alterando, dessarte, a concepção vigente entre os seus conterrâneos, que sòmente a alguns consideravam como o próximo, conforme a lição da parábola do bom samaritano (LUCAS, 10, 25/37), foi o mesmo CRISTO que expulsou os vendilhões do Templo (MATEUS, 21, 12), foi o mesmo Deus que impôs, a todos os homens, a obrigação do trabalho penoso, como castigo, até hoje persistente, pela desobediência dos nossos primeiros pais (Gênesis, 3, 17).

Caridade e justiça não se opõem, como bem vêdes. São, ao contrário, deveres que se impõem como fundamento primário da vida social, como condição para construirmos um mundo sem ódios e sem injustiças, onde homens livres se tornem cada vez mais iguais, sem perda, porém, da sua personalidade e das suas condições personalíssimas, em que o Estado oriente, permita e promova o desenvolvimento, sem contudo absorver as atividades individuais.

SAUDAÇÃO FINAL

É chegado, agora, o momento, minhas queridas paraninfadas, de vos renovar os agradecimentos pela honra que me conferistes de ser o vosso guia na hora em que deixais, vitoriosas, esta Escola e de vos transmitir, numa prece pela vossa felicidade, tôda a saudade que nos deixa a vossa separação, todo o sentimento que nos comove com a vossa partida para a luta árdua contra os desajustamentos sociais, em um mundo tão

contraditório que, muitas vêzes, não o entendemos, porém, cada vez mais solidarista, que desafia a vossa capacidade pelo grau de complexidade dos casos que vos propõe, mas reclama solução justa e humana para os seus problemas, em que «o serviço de cada um seja colocado a serviço de todos e acima dos lucros pessoais», na expressão oportuna e feliz do Papa PIO XII (Discurso aos delegados norte-americanos ao «Bureau International du Travail», em 16 de julho de 1947, apud Domingos CRIPPA: «A Ordem do Bem Comum e a Ordem Social», «Convivium», vol. 3, n. 8, outubro de 1963, pág. 17).

Estou certo de que não faltareis, para essas soluções, com a vossa inteligência moça e brilhante e, sobretudo, com o vosso amor e com a vossa dedicação.

Sêde felizes, minhas caras assistentes sociais de 1963, e, se algum dia precisardes do vosso antigo mestre, podeis ficar certas de que nêle encontrareis sempre um amigo.